

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 163, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 112/2022, da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, que “*Dispõe sobre a cessão de Servidora para desempenhar as suas atividades no município de Jardim do Seridó/RN*”, que cede a Servidora Terezinha de Oliveira Cunha para Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN; e,

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994, em seu art. 89, I; e,

**CONSIDERANDO** a Lei 742/2005, art. 7º, “a” – alterada pela Lei 839/2010, que cria a Função de Chefia ou Assistência Profissional da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito de Jardim do Seridó/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Srta. **TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**, Servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.712.774-68, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Profissional na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito de Jardim do Seridó/RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de maio de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:ADC7261A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2022. Edição 2779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>